

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

A U T Ó G R A F O

Lei nº 012 de 18 de maio de 1990

Dispõe sobre a criação do nome de Rua João José Previtali.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DELIBERA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A atual Rua que fica entre a Rua Nunes Barcellos e Rua Francisco A. Alexandria no Bairro Piteiras, passa a denominar-se João José Previtali.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã em 18 de maio de 1990.

cel
Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissamã

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 15/05/1990
<i>A. G. Gomes</i>

Amaro C. Gomes
Presidente

Quissamã - Quissamã
04/06/90
Edição 20